

Processo	I/28378/15/CMP
Porto, 13-02-2015 Ofício: I/28378/15/CMP	
Requerente: DMT - Divisão Municipal de Trânsito Resposta ao documento: Local: Vários Arruamentos	

À
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde

Assunto: Alterações de trânsito na Zona da Foz.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo da melhoria das condições de circulação, aumento da oferta de estacionamento e razões de segurança, torna-se necessário:

A partir do dia 24 de fevereiro, efetuar as seguintes alterações e conforme sinalização a estabelecer nos seguintes arruamentos:

Rua do Molhe

- Estabelecer o sentido único poente/nascente, e o regime de parque à esquerda na Rua do Molhe, no troço compreendido entre a Rua do Marechal Saldanha e a Rua da Índia;
- Proibir o estacionamento entre a Rua do Molhe e o n.º. 202.

Rua da Índia

- Estabelecer o sentido único nascente/poente e o regime de parque à esquerda na Rua da Índia, no troço compreendido entre a Rua do Molhe e a Rua do Marechal Saldanha.

A partir do dia 25 de fevereiro, efetuar as seguintes alterações e conforme sinalização a estabelecer nos seguintes arruamentos:

Rua da Cerca

- Estabelecer o sentido único sul/norte e o regime de parque à esquerda na Rua da Cerca, no arruamento nascente, junto à Rua de Diu.

Largo do Capitão Pinheiro Torres de Meireles

- Efetuar a inversão dos sentidos de trânsito, estabelecendo-se o sentido único nascente/poente, no arruamento central e o sentido dos ponteiros do relógio, nos arruamentos circundantes do Largo do Capitão Pinheiro Torres de Meireles.

Rua de Cadouços

- Efetuar a inversão do sentido de trânsito, estabelecendo-se o sentido único nascente/poente na Rua de Cadouços, no troço compreendido entre o Largo do Capitão Pinheiro Torres de Meireles e a Rua da Senhora da Luz.

Rua Fonte da Luz

- Efetuar a inversão do sentido de trânsito, estabelecendo-se o sentido único poente/nascente na Rua Fonte da Luz, no troço compreendido entre Rua da Senhora da Luz e a Rua do Teatro;
- Proibir o estacionamento e estabelecer o regime de parque à esquerda no troço compreendido entre a Rua do Farol e a Rua da Cerca.

Rua do Teatro

- Efetuar a inversão do sentido de trânsito, estabelecendo-se o sentido único sul/norte e o regime de parque à esquerda, na Rua do Teatro.

Alteração de trânsito na Rua do Farol

- Efetuar a inversão do sentido de trânsito, estabelecendo-se o sentido único norte/sul e o regime de parque à esquerda na Rua do Farol, no troço compreendido entre Rua da Fonte da Luz e a Praça de Liége.

Praça de Liége

- Efetuar a inversão do sentido de trânsito, estabelecendo-se o sentido único nascente/poente na Praça de Liége, no troço compreendido entre Rua do Teatro e a Rua do Farol.

A partir do dia 26 de fevereiro, efetuar as seguintes alterações e conforme sinalização a estabelecer nos seguintes arruamentos:

Rua do Marechal Saldanha

- Restabelecer os dois sentidos de trânsito na Rua do Marechal Saldanha, no troço compreendido entre a Rua da Índia e a Praça de Liége.

Rua do Dr. Sousa Rosa

- Restabelecer os dois sentidos de trânsito na Rua do Dr. Sousa Rosa.

Rua do Ribeirinho

- Efetuar a inversão do sentido de trânsito, estabelecendo-se o sentido único poente/nascente e o regime de parque à esquerda na Rua do Ribeirinho, no troço compreendido entre a Rua Dr. Sousa Rosa e a Rua de Corte Real.

Rua de José de Carvalho

- Efetuar a inversão do sentido de trânsito, estabelecendo-se o sentido único nascente/poente e o regime de parque à esquerda na Rua de José de Carvalho.

Praça de Liége

- Efetuar a inversão dos sentidos de trânsito, na Praça de Liége, estabelecendo-se os sentidos únicos nascente/poente no arruamento norte; poente/nascente no arruamento sul, no troço compreendido entre a Rua do Teatro e a Rua do Faial; sul/norte no arruamento nascente, e norte/sul no arruamento poente.
- E o regime de parque à esquerda em todos os arruamentos.

Rua de Cândida Sá de Albergaria

- Efetuar a inversão do sentido de trânsito, estabelecendo-se o sentido único nascente/poente e o regime de parque à esquerda, na Rua de Cândida Sá de Albergaria.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Trânsito



(João Sendim, Eng.º.)

Anexos:

1. Planta dos locais

C02-03-Imp-48 Rev 02

Informações - Gabinete do Município:

Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 (2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00)

Serviço de Atendimento Online/ Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça do General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto (2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00)